



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

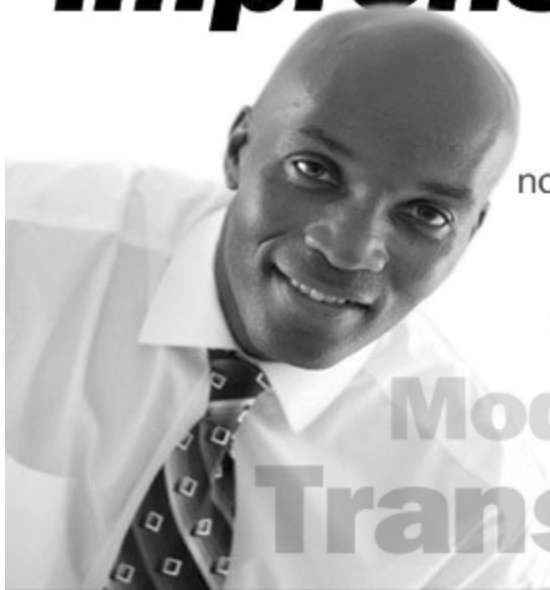
Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2851

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Portaria Nº 032, De 10 Fevereiro De 2021.
- Portaria Nº 033, De 10 Fevereiro De 2021.
- Portaria Nº 034, De 10 De Fevereiro De 2021.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



### PORTARIA Nº 032, DE 10 FEVEREIRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de Junho de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público Municipal, **Lenilson de Andrade Oliveira**, matrícula Nº 506, portador do RG Nº 09.815.764-78 SSP-BA e inscrito no CPF sob o Nº 979.147.625-04, durante o período de 10 de fevereiro de 2021 a 10 de maio de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



**PORTARIA Nº 033, DE 10 FEVEREIRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público Municipal, **Joseval Maia dos Santos**, matrícula Nº 267, portador do RG Nº 09.345.251-96 SSP-BA e inscrito no CPF sob o Nº 962.407.925-00, durante o período de 10 de fevereiro de 2021 a 10 de maio de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares para a servidora **Lindinalva Ribeiro de Souza Santos**, matrícula Nº. 734, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que serão gozadas no período de 10 de Fevereiro de 2021 a 11 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se. Registre-se.